 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

PAUTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							
DATA: 08/10/2019						HORA: 14h30min	
LOCAL: COMPLEXO DAS COMISSÕES TÉCNICAS							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	Renato Roseno Presidente	PSOL			Antônio Granja	PDT	
	Jeová Mota Vice-Presidente	PDT			Queiroz Filho	PDT	
	Júlio Cesar Filho Membro	CIDADANIA			Romeu Aldigueri	PDT	
	Marcos Sobreira Membro	PDT			Guilherme Landim	PDT	
	Augusta Brito Membro	PCdoB		Lic.	Bruno Pedrosa	PP	

LEGENDA			
<b>P:</b> Presente	<b>J:</b> Justificou	<b>A:</b> Ausente	<b>L:</b> Licenciado

## I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

### Ata da 12ª Reunião Ordinária


## II – Expediente:

### a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

- 1- Ofício Nº 21775/GAB/SAP - Secretaria de Administração Penitenciária - Resposta ao Ofício Nº 218/2019/CDHC: Informa sobre os desdobramentos da situação do COPEN.
- 2- Ofício Nº 355/2019/DIREXEC - Associação das Praças do Estado do Ceará/ ASPRA-CE: Solicita reunião para tratar de assuntos relacionados à categoria, entre os quais se incluem a questão salarial, dos vales alimentação e IRSO.
- 3- Ofício Nº 22472/2019/GAB/SAP – Secretaria de Administração Penitenciária: Resposta ao Ofício Nº 149/2019/CDHC: Informa sobre a situação das visitas aos internos na CPPL IV.
- 4- Ofício GABSEC Nº 09578/2019 da Secretaria de Proteção Social, Justiça e Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, em resposta ao Ofício nº 199/2019/CDHC.

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

5. Ofício/Coordenação Especial Nº 019/2019 – Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Ceará PEPDDH/CE: Convite para compor programação do Seminário de Avaliação e Planejamento do PEPDDH/CE.
6. Ofício nº 657/2019/GAB/REITORIA/IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará / IFCE: Resposta ao Ofício nº 241/2019/CDHC: Dispõe sobre informações de caso atendido pela Comissão.
7. Ofício nº 1246/2019 – Secretaria da Regional VI de Fortaleza - Resposta ao Ofício 0268/2019/CDHC: Comunicando que as demandas requeridas são de competência das Secretarias indicadas no Ofício resposta.
8. Ofício nº 0204/2019/9ªPm/JFOR – 9ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza - Solicitação do MP/CE à CDHC da Ata Taquigráfica da Audiência Pública realizada em 20 de setembro de 2019, no prazo de 10 (dez).
9. Ofício nº 03/2019/FEFTA – Assunto: Problemática de regularização fundiária da Comunidade Raízes da Praia.
10. Ofício nº 105/19/SNC/DCM – Companhia de Água e Esgoto do Ceará / CAGECE - Resposta ao Ofício 114/2019/CDHC: Informa sobre visita técnica realizada na Comunidade Raízes da Praia e o envio de Ofício para Secretaria Regional II sobre a problemática da rede de drenagem de águas pluviais e de esgotamento sanitário em dita comunidade.
11. Ofício nº 2316/2019-SCIDADES – Secretaria das Cidades - Resposta ao Ofício 0236/2019/CDHC e Ofício 0270/CDHC: Dispõe sobre encaminhamento de denúncias que envolvem conjuntos habitacionais sob responsabilidade do Governo do Estado.
12. Escuta do Fórum Permanente de ONGs de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes do Ceará (Fórum DCA Ceará) sobre os dados da exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado, em conformidade com o que foi aprovado na 12ª Reunião Ordinária, em 24 de setembro de 2019.

#### **b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:**


Nada consta.

### **III - Ordem do Dia**

#### **a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

##### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

### 1. Requerimento n.º47/2019 de autoria do deputado Renato Roseno.

“Solicita a realização de Audiência Pública com o tema: Alimentação é um Direito”

### 2. Requerimento n.º49/2019 de autoria da Associação das Praças do Estado do Ceará.

“Solicita reunião para tratar de assuntos relacionados à categoria, entre os quais se incluem a questão salarial, dos vales alimentação e IRSO (Indenização de Reforço ao Serviço Operacional)”

### 3. Memorando nº 122/2019 (Requerimento nº. 48) de autoria do deputado Guilherme Landim.

“Requer a realização de Audiência Pública para debater a situação das pessoas que foram separadas de seus genitores no curso da política de isolamento compulsório baseada no Decreto 16.300/1923 e nas Leis nº 610 de 13 de janeiro de 1949 e 5.511 de 15 de outubro de 1968, com análise acerca dos impactos sociais e individuais gerados pela medida, que configurou inquestionável violação aos direitos humanos”.

### 4. Requerimento nº 50/2019 de autoria do deputado Acrísio Sena.

“Requer a realização de reunião técnica entre a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania desta Casa Legislativa, a Associação dos Municípios do estado do Ceará-APRECE, a União dos Vereadores do Ceará – UVC, a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas e para as Pessoas com Deficiência do Governo do Ceará e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa do Ceará – CEDEF, para debater a situação dos Conselhos Municipais das Pessoas com Deficiência”.

### 5. Requerimento nº 51/2019 de autoria do deputado Acrísio Sena.


“REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 3.803/2019, DO SENADO FEDERAL, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRNSTORNO MENTAL, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS”.

### 6. Ofício nº 01.10.001/2019/GAB/DEP/NEZINHO FARIAS.

“Requer a unificação dos Requerimentos nº 39/2019 de autoria do deputado Nezinho Farias e 40/2019 de autoria da deputada Patrícia Aguiar, aprovados na 12ª RO de

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

24/09/2019, para realização de Audiência Pública Conjunta com a temática “Os desafios de envelhecer no século XXI e os desafios do mercado de trabalho para pessoas idosas”.

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**Nada Consta**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias